



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 004/2024, objeto da 004ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 24/06/2024

1Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, deu-se início a quarta reunião Extraordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, no modo online 3conforme acordado, participaram os seguintes Conselheiros: presidente do CMAS- Alessandra 4Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular e Presidente do CMAS; representante da Secretaria de 5Saúde; vice- presidente Daniela V. Manhães Luiz Gripa, titular, instituição Movimento Unegro/Usuários do 6SUAS; Secretária Executiva Juliana Maria Araujo Brum, Secretária Administrativa, Rita Marins 7Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva titular e Luan Barroso da Cruz, Suplente, representantes 8da Secretaria de Assistência Social; Milene Lopes da Silva Leite, titular, Secretaria de Educação; 9Janaina Cosmo da Silva, Titular, da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Ewerton 10Santos Ribeiro, suplente da Secretaria de Cultura; Renato Legentil, Titular, representante da Secretaria de Trabalho; Camila de Moraes Xavier, suplente, do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM; Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Representante Entidade Prestadoras de Serviços; Vania Brito Daudt, titular, Entidade Cruz Vermelha Filial de Maricá; Edwiges Anacleto de Macedo, Suplente, representante da Instituição Solares. Erica dos S. Menezes, suplente da OSC- Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais ECOS; Elaine Alves Teixeira, titular instituição NAIR; Maria Aparecida Siqueira Garcia, titular da Instituição Pestalozzi de Maricá; Ana Maria Ferreira de Araujo, titular/ Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho, usuários do SUAS; Gilson Evaristo da Paixão, titular / Nova União das Associações de Moradores/ Usuários do SUAS; Moises Antônio de Mello Abrão, titular/SINEDUC. 1- Pauta única- Aprovação da Prestação Anual de Contas do Gestor PCA, Fundo Municipal de Assistência Social 2023, referente a deliberação 277/17. A Presidente abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a todos, logo a comissão de Finanças informou que a Comissão de finanças, do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, reuniu-se, no dia 17 e 20 de junho do ano de 2024, às 14hs, na sala Administrativa, do CMAS (casa amarela), Situado à Rua Fulvio C. Guida, nº32 Centro de Maricá /RJ, com a presença das Conselheiros Titulares, Gilson Evaristo da Paixão, representante da Sociedade Civil (Nova), Conselheira Ana Maria Ferreira de Araújo, representante da Sociedade Civil (AMAC), Janaina Cosmo da Silva, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda (Governo), e o Luan Barroso da Cruz, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (Governo). Com base no regimento interno do CMAS, Artigo 13º compete à comissão de finanças, no que tange o seu parágrafo I, II, III, IV, V e VI, discutir, avaliar e emitir parecer acerca da prestação de contas e relatórios do gestor do Fundo Municipal da Assistência Social, trimestralmente e anualmente de forma sintética e analítica, com base na Lei nº 1544/96 de criação do Fundo Municipal de Assistência Social. A reunião teve como pauta análise do Balancete de verificação de dezembro 2023 e os extratos bancários das contas correntes e fundo investimento/poupança de

dezembro 2023, conforme ofício de Gab SMAS de Nº 1150/2024, recebido pela Mesa Diretora e encaminhado a esta Comissão. Para que fossem avaliados os saldos das contas bancárias e contábeis de dezembro/2023, abaixo discriminadas, a Comissão recebeu através de e-mail, um arquivo contendo 33 (trinta e três) anexos, que envolveram 16 (dezesesseis) contas com saldos de contas correntes e 17 (dezesete) saldos de contas de Investimento onde foi realizada a conciliação de saldos dos extratos com o Balancete de Verificação. Fica registrado nesse relatório que os extratos de contas bancárias e Balancete de Verificação de janeiro a junho de 2023 já haviam sido analisados em reuniões anteriores pela comissão de finanças da gestão anterior deste Conselho, enquanto os mesmos relatórios de julho a dezembro de 2023 foram analisados pela comissão da gestão atual deste mesmo Conselho. Foi verificado que o encerramento das operações ocorreu em 29 de dezembro de 2023, às 17 horas, e devido a data ser anterior a 31 de dezembro, algumas movimentações de receita não puderam ser registradas no exercício de 2023 e foram efetivadas no início do ano de 2024. Assim sendo, alguns saldos apresentados no Balancete de Verificação não guardam paridade aos saldos efetivos das suas devidas contas bancárias, conforme apresentação abaixo:

Descrição	Saldo Conforme		Diferença
	Extrato	Balancete	
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 20952-X	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 59074-6	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 60877-7	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 16456-9	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 12489-3	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 40356-3	0,00	11,50	-11,50
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 40388-1	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 43152-4	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 43148-6	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 43149-4	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 46209-8	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 56387-0	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 58213-1	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente nº 62453-5	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal - Conta Corrente nº 00151-0	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal - Conta Corrente nº 00152-9	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Poupança nº 46557-7	392.046,89	389.827,43	2.219,46
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 20952-X	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 40356-3	71.782,38	71.687,03	95,35
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 12489-3	6,79	6,78	0,01
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 43152-4	337.991,57	318.324,84	19.666,73
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 43148-6	294.033,96	293.936,10	97,86
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 43149-4	63.784,46	63.699,73	84,73
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 43147-8	10.390,08	10.376,28	13,80
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 43146-X	215,96	215,67	0,29
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 44740-4	39.533,69	39.481,18	52,51
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 46209-8	456.317,71	431.624,94	24.692,77
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 51549-3	66.521,54	66.433,18	88,36

Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 51550-7	47.917,53	47.853,88	63,65
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 51551-5	22.247,29	22.217,74	29,55
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 56387-0	14.289,89	14.270,91	18,98
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 58213-1	257.603,67	257.261,50	342,17
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 59074-6	47.164,33	47.101,69	62,64
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 62453-5	126.206,27	126.038,63	167,64
Banco do Brasil - Fundo De Aplicação nº 60877-7	50.677,79	50.610,48	67,31
Caixa Econômica Federal - Fundo De Aplicação nº 00151-0	1.112.101,34	1.105.242,84	6.858,50
Caixa Econômica Federal - Fundo De Aplicação nº 00152-9	1.206.345,59	1.199.037,86	7.307,73
TOTAL	4.617.178,73	4.555.260,19	61.918,54

Na análise do Balancete de Verificação constatamos: Que na conta contábil do Imobilizado tanto dos bens móveis como do Bens Imóveis não existe movimento de baixa e aquisição de bens, existindo apenas movimento de reclassificação de bem. Portanto essa comissão de finanças na análise do Balancete de Verificação constatamos: Que na conta contábil do Imobilizado tanto dos bens móveis como do Bens Imóveis não existe movimento de baixa e aquisição de bens, existindo apenas movimento de reclassificação de bem. Portanto essa comissão de finanças após análise dos dados aqui presentes referentes à Prestação de Contas de Gestão 2023, a CoFinCMAS (Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social), com as ressalvas informadas anteriormente não encontrou nenhuma irregularidade passível de reprovação das contas, assim como não há irregularidades relevante em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público. Desta forma, destacando as ressalvas apresentadas durante a análise, sugerimos sua aprovação. A conselheira Janaina Cosmo, destacou também a respeito dos bens patrimoniais e de almoxarifados, estoque material de consumo, estoque gêneros alimentícios, estoque material médico hospitalar, estoque material de expediente, imobilizado aparelhos e equipamentos de comunicação, imobilizado outras maquinas aparelhos, equipamentos e ferramentas, imobilizados máquinas, motores e aparelhos e imobilizado outros bens móveis. Após leitura, dúvidas, esclarecimentos e explicações a presidente colocou em votação esta conta, e sendo assim a plenária aprovou por unanimidade, só dois conselheiros se absteve o conselheiro Moises Abrão e a conselheira Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia. A reunião foi encerrada às 11h41min. eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente, que presidi os trabalhos, com a vice-presidente assino esta ata.

Maricá, 24 junho de 2024.

Daniela V. Manhães Luiz Gripa
Vice-Presidente

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS/Maricá